



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Rua Santa Inês, nº 135, - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69909-011  
 Telefone: , - http://www.incra.gov.br

### EDITAL Nº 511/2024

Processo nº 54000.047127/2024-05

#### Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Acre - INCRA SR(AC), através do Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria/Casa Civil nº 164, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13/04/2023, e em especial o disposto no artigo 112 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/nº 2541, de 28/12/22, publicada no DOU de 30/12/22, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Município: BUJARI (AC) - PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ARCE

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000450	JURIVANILDE ANGELO BATISTA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	RAIMUNDO GILBERTO PAIVA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.066

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000242	ROZINETE MOREIRA DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX	RAIMUNDO MARTINS DE MELO	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 8.256

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000534	FABIANO DA SILVA RODRIGUES	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000133	FRANCISCA SAMPAIO DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX	ROILSO GONZAGA DE SOUZA	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.066

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000024	JORGE RODRIGUES AGUILHEIRA	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000365	MARIA WALDENORA COELHO DOS SANTOS FIGUEIREDO	XXXXXXXXXXXX	LUCINDO LOPES DE FIGUEIREDO	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: F APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

## Modalidade do Crédito 2: FOMENTO - DECRETO 9.424

## Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000472	NORANEIDE DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

## PRA

NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	
AC016700000272	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAROSO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

## Modalidade do Crédito 2: FOMENTO - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000393	SARA RIBEIRO MOTTA SILVA	XXXXXXXXXXXX	SAMUEL JOSÉ DA SILVA MOTTA	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000270	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC01670000068	NOEMIA SIQUEIRA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	AMARILDO BEZERRA DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC016700000470	JUCELIA PAES DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - DECRETO 9.424

## Modalidade do Crédito 2: FOMENTO - DECRETO 9.424

## Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - DECRETO 9.424

O(s) assentado(s) ora notificado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(AC) no endereço: Rua Santa Inês, nº 135 , Bairro Aviário, CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima. O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/acre>



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente**, em 10/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20329358** e o código CRC **E749F12E**.